

I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos V do Decreto Estadual nº 534/2020, para o Grupo 01, pela oferta do valor de R\$ 266.464,80 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); para o GRUPO 02, pela oferta do valor de R\$ 36.322,68 (trinta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) e para o GRUPO 03, pela oferta do valor de R\$ 48.700,68 (quarenta e oito mil e setecentos reais e sessenta e oito centavos). Sendo o valor global de R\$ 351.488,16 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) à empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNPJ/MF nº 22.656.435/0001-21);
 II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;
 III – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
 IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.
 REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
 Belém, 30 de Novembro de 2021.
 LUIZ CELSO DA SILVA
 Presidente da FASEPA

Protocolo: 736064

ERRATA

Errata do Despacho de Adjucação, Processo nº 2021 / 805410 de 24/11/2021, Publicada no DOE nº 34.775 de 25/11/2021, Protocolo: 733102.

Onde se ler: II – Adjudicar o objeto do Grupo 02 deste certame à EMPRESA KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNPJ/Mf nº 22.656.435/0001-21) pela oferta do valor de R\$ 36.462,48 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para o referido grupo;

Leia-se: II – Adjudicar o objeto do Grupo 02 deste certame à EMPRESA KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNPJ/Mf nº 22.656.435/0001-21) pela oferta do valor de R\$ 36.322,68 (trinta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) para o referido grupo;
 Emmanoel H. G. Santos
 Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 735949

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DE TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, PUBLICADO NO DOE 34.780, DO DIA 30/11/2021, PERMANECENDO APENAS A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/11/2021.

LUIZ CELSO DA SILVA
 Presidente da FASEPA

Protocolo: 735486

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 820 de 11 de NOVEMBRO de 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA LEONICE CORREA DE ARAUJO, matrícula nº. 5419328/2, cargo MONITOR, triênio 2009/2012 complemento, período 16.01.2022 a 14.02.2022.

PORTARIA Nº 821 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor JOSE MARIA TRINDADE SANTOS, matrícula nº. 5738725/2, cargo MONITOR, triênio 2005/2008 complemento, período 19.12.2021 a 17.01.2022.

PORTARIA Nº 823 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA ROSALI DIAS BARBOSA, matrícula nº. 3203344/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2014/2017, período 03.12.2021 a 01.01.2022.

PORTARIA Nº 826 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ANGELA FERNANDES DE LIMA CORREA, matrícula nº. 57192388/1, cargo MONITOR, triênio 12.09.2011/2014, período 05.12.2021 a 03.01.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 735690

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2021 / 834641)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 220/2021 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 – FASEPA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – FORNOS INDUSTRIAIS, AMASSADEIRA E MESA INOX, para atender as demandas de profissionalização em panificação aos socioeducandos custodiados pela Fundação, lotados nas Unidades Socioeducativas de Marabá e Santarém, resolve:

I - ADJUDICAR o objeto do GRUPO 01 deste certame à empresa NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA (CNPJ/MF nº 23.407.763/0001-57) pela oferta do valor de R\$ 61.449,93 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) para o referido grupo;

II – Neste ato, encaminho o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 30 de novembro de 2021.

Emmanoel H. G. Santos

Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 736051

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2021 / 964853)

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021 – FASEPA, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, AÇUCAR E LEITE EM PÓ), para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos V do Decreto Estadual nº 534/2020, objeto dos grupos 01 e 02 deste certame à empresa. SANTOS E LEÃO LTDA- (CNPJ: 28.030.549/0001-48) pela oferta do valor de R\$ 53.917,20 (cinquenta e três mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos) e R\$ 17.972,40 (dezessete mil novecentos e setenta e dois mil e quarenta centavos) para os referidos grupos;

II – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos V do Decreto Estadual nº 534/2020, objeto dos grupo 03 deste certame à empresa F F DE ALENCAR EIRELI (CNPJ/MF nº 09.165.782/0001-93) pela oferta dos valores de R\$12.012,00 (doze mil e doze reais) para o referido grupo;

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;

IV – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

V – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 30 de Novembro de 2021.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 736124

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 642 de 30 de novembro de 2021 GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - matrícula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº xxx/2021 celebrado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ – OSGP, Referente Processo nº 2021/1179503.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 735818